

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº: 004/2024

CONTRATADO: FRANCISCO FLORÊNCIO DANTAS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATADO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na rua Bernardino Sena, nº 210, Centro, Parelhas/RN, destinado ao funcionamento do Anexo Legislativo, para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO que a locação do referido imóvel é justificado pelas suas características de instalações que comportam os setores administrativos (contabilidade, financeiro, diretoria, controladoria, assessoria jurídica, arquivo e gabinete do Presidente) e sua localização estratégica, no centro deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer técnico de avaliação prévia imobiliária junto aos autos, que avaliou o valor de locação patrimonial justo para edificação comercial, estado de conservação do imóvel e demais características que compõem o despacho técnico de Engenharia;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, V, § 5º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da referida Lei de licitações e contratos administrativos, para Locação de Imóvel (não residencial), localizado na Rua Bernardino Sena, nº 210, Centro, Parelhas/RN, destinado ao funcionamento do Anexo Legislativo, para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, junto a pessoa física de FRANCISCO FLORÊNCIO DANTAS, CPF nº 020.086.454-87, com endereço na Rua Felipe Bitencourt, nº 43, centro, Parelhas/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 70036857

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2024.

EDIÇÃO 1832. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>